LEI MUNICIPAL Nº 1.464/2020
08 DE SETEMBRO DE 2020

"Denomina Praça Antônio Carlos Costa, a atual Praça localizada entre a Avenida das Palmeiras e a Avenida Hildebrando Nogueira e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça **ANTÔNIO CARLOS COSTA**, a Praça situada entre a Avenida das Palmeiras e a Avenida Hildebrando Nogueira, localizada no Bairro Morumbi, nas proximidades da sede da Guarda Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia, 08 de setembro de 2020.

Rodrigo Hagge Costa
Prefeito Municipal